




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/CM		Protocolo:
Em: 28/04/2022 16:23		18.907.422-0
CPF Interessado 1: 806.016.501-15		
Interessado 1: RAQUEL LAGE TUMA		
Interessado 2: -		
Assunto: ENSINO SUPERIOR		Cidade: CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave: APROVACAO		
Nº/Ano: -		
Detalhamento: SOLICITO ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PEQUENAS ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA UNESPAR, CÂMPUS DE CAMPO MOURÃO.		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
EM TURISMO E MEIO AMBIENTE – MONOGRAFIA \ ARTIGO
CIENTÍFICO**



CAMPO MOURÃO
2022

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art.1º. O Trabalho de Conclusão de Curso de Turismo e Meio Ambiente é uma atividade obrigatória que deverá ser desenvolvida pelos acadêmicos do Curso de Turismo e Meio Ambiente para obtenção do Título de Bacharel. Implica em matrícula obrigatória no quarto ano, na disciplina de Orientação de Estágio e Monografia em Turismo e Meio Ambiente e Trabalho de Conclusão de Curso, observadas às seguintes normas:

§1 É exigência, para a conclusão do curso e colação de grau, que o discente desenvolva o Trabalho de Conclusão de Curso em Turismo e Meio Ambiente, em forma de trabalho monográfico ou artigo científico, individualmente e o apresente e defenda-o nas formas escrita e oral, em sessão pública, perante uma Banca Examinadora.

§2 Será computada a carga horária, prevista na grade curricular (136 horas), somente após a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso- TCC.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art.2º. O objetivo do Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia ou Artigo Científico é proporcionar ao acadêmico a possibilidade de realizar pesquisa científica a partir do conhecimento adquirido e das experiências vividas no campo profissional, aproximando as atividades pedagógicas e a formação teórica que recebeu ao longo do curso com a investigação de um tema pertinente.

Art.3º. O objetivo específico do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a orientação de um professor, é propiciar ao acadêmico uma oportunidade de demonstrar sua capacidade de investigação e de analisar e identificar questões pertinentes à linha de pesquisa escolhida, direcionando seu trabalho, para atividades de pesquisa.

Art.4º. O trabalho proposto para a execução do trabalho de Conclusão de Curso - TCC deve envolver assuntos relacionados ao Turismo e Meio Ambiente e estar de acordo com as áreas temáticas/linhas de pesquisa propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso de Turismo e Meio Ambiente.

Art.5º. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deve estar fundamentado no rigor científico, principalmente no que se refere aos resultados e ao uso dos instrumentos e análises firmados e reconhecidos na área do Turismo e de Meio Ambiente bem como de áreas afins.

CAPÍTULO III

DA ENTREGA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Art.6º. Os exemplares do TCC deverão ser encaminhados ao Colegiado via Protocolo Geral da UNESPAR Campus Campo Mourão até data determinada em edital pela Coordenação de TCC.

§ 1 Devem ser entregues, antes da defesa pública, 03 (três) exemplares encadernados em espiral destinados à Banca Examinadora, incluindo 01 (um) parecer do Professor Orientador (anexo I).

§ 2 O exemplar final, após defesa pública deve ser entregue encadernado em capa dura em modelo definido pela coordenação de TCC, com as devidas correções sugeridas pela Banca Examinadora.

CAPÍTULO IV

DEFESA PÚBLICA

Art.7º. A defesa deve ser pública, nas dependências da Instituição;

Art.8º. A defesa oral do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é obrigatória e deve ser realizada perante a Banca Examinadora composta por três membros. Parágrafo único: serão membros da banca examinadora o professor orientador e dois professores convidados.

Art. 9º. O professor orientador será Presidente da Banca Examinadora. Cabe a ele:

- I. Abrir os trabalhos e apresentar os componentes da Banca Examinadora;
- II. Abrir os debates, após a apresentação do trabalho pelo acadêmico;
- III. Reunir-se com os membros da Banca Examinadora, logo após os debates, para proceder à avaliação final;
- IV. Comunicar o resultado final ao acadêmico, registrando em ata encerrando os trabalhos;
- V. Encaminhar a ata da banca e demais documentos solicitados à Coordenação de TCC.
- VI. Em caso de reprovação encaminhar a Coordenação de TCC a ata da banca juntamente com as 03 (três) cópias do trabalho corrigidas pelos membros da banca.
- VII. O acadêmico poderá utilizar os recursos audiovisuais que julgar adequados à apresentação de seu trabalho, o que não caracteriza obrigatoriedade do fornecimento desses recursos pela Unespar Campus Campo Mourão.

Art. 10. O acadêmico terá 20 (vinte) minutos para apresentar o TCC

Art. 11. Cada examinador terá 10 (dez) minutos para arguir o acadêmico

Art. 12. O acadêmico que não se apresentar para a sua defesa pública, sem motivo justificado, considerando a legislação vigente, é automaticamente reprovado.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 13. A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso será a nota atribuída pela Banca Examinadora, a partir dos critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação (anexo II).

Art.14. A nota deve ser o resultado da média aritmética atribuída pelos membros da Banca.

Art. 15. Para ser aprovado o acadêmico deve obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e no mínimo 75% de presença nas orientações individuais, conforme cronograma estabelecido com o professor orientador (anexo III).

§1 Ao final da Defesa Pública, o presidente da Banca Examinadora informará ao acadêmico o parecer, aprovado, não aprovado ou exame. As notas somente serão divulgadas na data prevista, em calendário acadêmico da UNESPAR Campus Campo Mourão, para lançamento das notas referentes ao 4º bimestre.

§2 Caso a nota final do acadêmico fique no intervalo entre 6,9 (seis virgula nove) e 5,0 (cinco), o acadêmico pode submeter-se a exame final.

§3 O exame consistirá em uma nova defesa pública com banca composta pelos mesmos membros da primeira banca examinadora, e será realizado no período previsto para exames no calendário letivo da UNESPAR Campus Campo Mourão.

Art. 16. O acadêmico que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, na forma exigida pelo Regimento Interno é automaticamente reprovado na disciplina de Orientação de Estágio e Monografia em Turismo e Meio Ambiente.

CAPÍTULO VI DO ORIENTADOR

Art.17. Podem orientar o Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia ou Artigo científico os docentes do Colegiado de Turismo e Meio Ambiente:

§1. Podem co-orientar os trabalhos de conclusão de curso - TCC professores de outros cursos e/ou instituições, e profissionais vinculados à área de estudo que atuem na iniciativa pública ou privada, desde que acordados pelo orientador e coordenador de TCC.

§2. No período da distribuição dos encargos didáticos para o ano letivo, a Coordenação do Colegiado do Curso de Turismo e Meio Ambiente, conforme regulamento de distribuição de aulas, designará os professores, indicando o número de vagas para orientação do TCC.

Art.18. Constituem atribuições do Professor-Orientador:

- I. Avaliar a relevância, a originalidade e as condições de execução do tema proposto pelo acadêmico (anexo IV).
- II. Acompanhar a elaboração da proposta de projeto, bem como todas as etapas de seu desenvolvimento;
- III. Aprovar o cronograma apresentado pelo aluno;
- IV. Auxiliar o acadêmico na triagem dos dados e informações;
- V. Promover a crítica às versões preliminares apresentadas e sugerir ao acadêmico refazer ou complementar aquilo que se fizer necessário;

- VI. Atender o acadêmico para a orientação e avaliação do trabalho de pesquisa, com a finalidade de preservar a dialética teoria/prática;
- VII. Frequentar as reuniões convocadas pelo(a) Professor(a) Coordenador(a) de TCC;
- VIII. Atender, semanalmente, seus orientandos, em horários previamente fixados.
- IX. Participar das defesas de seus orientandos, cujas Bancas presidirá;
- X. Assinar, juntamente com os demais membros da Banca Examinadora a ata final da sessão de defesa (Anexo V);
- XI. Sugerir à Coordenação de TCC os componentes da Banca Examinadora.

Art.19. A troca do Orientador será acompanhada e deferida pelo coordenador de TCC e coordenação de curso.

CAPÍTULO VII

DO COORDENADOR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 20. Constituem atribuições do Professor-Coordenador:

- I. Propor a Coordenação do Curso de Turismo o nome de Professores Orientadores, nas respectivas áreas.
- II. Padronizar as normas e métodos aplicáveis ao Trabalho de conclusão de Curso – TCC.
- III. Administrar em conjunto com os professores orientadores a distribuição dos projetos, de acordo com as linhas de pesquisa estabelecidas no projeto pedagógico.
- IV. Supervisionar a execução do Trabalho de conclusão de Curso – TCC.
- V. Divulgar este regulamento junto aos alunos, professores e orientadores dos trabalhos de conclusão de curso.
- VI. Estabelecer o calendário de defesas dos Trabalhos de Conclusão de curso – TCC.

- VII. e divulgar as respectivas bancas examinadoras.
- VIII. Lançar as notas finais das bancas examinadoras.
- IX. Elaborar e encaminhar as declarações de participação de bancas e orientações.

CAPÍTULO VIII DOS ACADÊMICOS

Art. 21. A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de conclusão de Curso - TCC é integralmente do acadêmico, o que exime o orientador de desempenhar outras atribuições, que não estejam definidas neste regulamento.

§1 O aluno é responsável pelo uso dos direitos autorais, resguardados por lei a favor de terceiros, sempre que copiar ou transcrever trechos de outros sem a devida citação, de acordo com as normas legais, bem como utilizar ideias de terceiros sem a devida menção.

Art. 22. O acadêmico matriculado em Orientação de Estágio e Monografia em Turismo e Meio Ambiente tem os seguintes deveres:

- I. Elaborar o projeto de pesquisa;
- II. Frequentar reuniões convocadas pela Coordenação de TCC ou pelo seu Orientador;
- III. Comparecer semanalmente às sessões de orientação agendadas pelo Orientador.
- IV. Cumprir o calendário estabelecido pelo Coordenador de TCC;
- V. Elaborar a versão final do Trabalho de conclusão de curso – TCC, de acordo com o presente regulamento e instruções de seu Orientador;
- VI. Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final do TCC;

- VII. Providenciar autorização de uso de imagem, som de voz, nome, dados biográficos e organizacionais relacionados a sua pesquisa (anexo VI).
- VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas de locomoção, papel, digitação, fotocópia, encadernação e outras decorrentes da preparação do trabalho.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. As propostas para alteração deste regulamento devem ser encaminhadas para o Colegiado de Curso.

Art. 24. Os casos não previstos neste regulamento devem ser encaminhados ao Colegiado de Curso.

Art. 25. Após a publicidade dos resultados, o acadêmico terá até 72 horas para interpor recurso junto a Coordenação de Curso.

Art.26. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.



ANEXO I
ENCAMINHAMENTO PARA A DEFESA PÚBLICA

Eu, _____, Professor (a)
Orientador (a) do trabalho intitulado
_____, de autoria do
(a) acadêmico (a) _____, expresso meu
parecer:

- Favorável.
 Desfavorável a defesa pública do referido trabalho.

Independente do parecer participarei como membro da banca avaliadora.

Sem mais,

(Assinatura do(a) orientador(a))

Campo Mourão, _____ de _____ de _____.

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE TCC DO CURSO DE
TURISMO E MEIO AMBIENTE

ACADÊMICO (A):

QUANTO AOS TEXTOS E OUTROS MATERIAIS ESCRITOS

ITENS AVALIADOS
1. Conceitos e informações corretas
2. Organização lógica e objetiva
3. Riqueza na argumentação (as ideias apresentadas incluem profundidade e variedade de pontos)
4. Apresentação de propostas
5. Apresentação do trabalho de acordo com as normas
NOTA (Até 7,0):

QUANTO À APRESENTAÇÃO ORAL

ITENS AVALIADOS
1. Domínio de conteúdo e segurança na exposição
2. Correção e adequação da linguagem
3. Utilização adequada do tempo de apresentação
4. Respostas satisfatórias às dúvidas apresentadas
NOTA (Até 3,0):

MÉDIA FINAL:

OBS: _____

Membro da banca

Orientador(a) / Presidente da banca

Campo Mourão, _____ de _____ de _____.

ANEXO III

FICHA DE ORIENTAÇÃO DE TCC DO CURSO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Acadêmico (a):					
Orientador (a):					
Data	Horário		Atividade desenvolvida	Assinatura	
	Entrada	Saída		Acadêmico	Professor Orientador

Total de Orientações: _____ h **Data:** ____/____/____

Professor (a) Orientador (a)

Acadêmico (a)

Campo Mourão, ____ de _____ de _____.



ANEXO IV

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC DO CURSO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Aluno(a): _____

Tema do TCC:

Justificativa:

Concordo em Orientar o TCC do(a) acadêmico(a) acima citado(a).

Assinatura do Professor Orientador

Campo Mourão, _____ de _____ de _____.

<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Data: / /	
Visto: _____	
Coordenação de Monografia	

ANEXO V

**ATA FINAL - BANCA EXAMINADORA DE TCC DO CURSO DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Os professores abaixo nomeados, que compõem a banca examinadora, reuniram-se nas dependências da UNESPAR *campus* Campo Mourão para avaliar o trabalho de conclusão de curso do acadêmico _____ . A presente avaliação fará parte da composição da nota final da disciplina de Seminários de Estágio e TCC, em pleno acordo com as normas estabelecidas no Regulamento de TCC do curso de Turismo. A avaliação da banca examinadora é a que segue:

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA	Orientador: _____ Professor 01: _____ Professor 02: _____	
RESULTADO DA BANCA EXAMINADORA	Nota do Orientador: _____ Nota do Professor 01: _____ Nota do Professor 02: _____ Média Final:	
PARECER FINAL DA BANCA EXAMINADORA	() Aprovado () Exame () Reprovado	
OBSERVAÇÕES		
_____	_____	_____
Professor(a) 01	Professor(a) 02	Orientador(a)

Campo Mourão, _____ de _____ de _____.

ANEXO VI

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SOM DE VOZ, NOME, DADOS BIOGRÁFICOS E ORGANIZACIONAIS

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso de minha imagem, som de minha voz, nome, dados biográficos e organizacionais, por mim revelados em depoimento pessoal concedido e,

além de todo e qualquer material entre fotos e documentos por mim apresentados, para compor *obras diversas de publicação dos resultados e divulgação de pesquisa*, que venham a ser planejadas, criadas e/ou produzidas pelo projeto de pesquisa vinculado ao Curso de Turismo, Universidade Estadual do Paraná *campus* de Campo Mourão intitulado:

“ _____ ”, realizado pelo pesquisador _____ e orientado pelo _____ professor _____.

A presente autorização abrange os usos acima indicados tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado *Multimídia*, “home video”, DVD (“digital video disc”), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento, sem qualquer ônus aos pesquisadores do projeto ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza acadêmico-científica, em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Campo Mourão, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

Nome:
Endereço:
Cidade:
RG N°:
CPF N°:
Telefone para contato:
Nome do Representante Legal (se menor):



ePROCOLO



Documento: **RegulamentoTCCTMA2022.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Raquel Lage Tuma** em 28/04/2022 16:40.

Inserido ao protocolo **18.907.422-0** por: **Raquel Lage Tuma** em: 28/04/2022 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2db29b5f0f4a14c5e6ae1e6a3f1dd139.



COLEGIADO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO – ATA Nº 01
Núcleo Docente Estruturante – NDE



1

2 Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022, às 16h00 (dezesesseis) horas, reuniram-se na sala do
3 colegiado de Turismo, na Universidade Estadual do Paraná – Unespar, Câmpus de Campo
4 Mourão, os professores do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo: Raquel Lage
5 Tuma, Carla Caroline Holm, Mariele Fernandes Pegoraro e Larissa de Mattos Alves e estiveram
6 presentes como convidadas as professoras Lara Brunelle Almeida Freitas e Raquel dos Santos
7 Vieira, conforme lista de presença abaixo. Foi justificada a ausência do Professor Giuliano
8 Nigro, com apresentação de atestado médico. A presente reunião foi solicitada para deliberar
9 as seguintes pautas, prevista na convocação de 18 (dezoito) de abril de 2022: **1. Alteração no**
10 **regulamento de trabalho de conclusão de curso (TCC)**. Lido o item de pauta, a coordenadora
11 de trabalho de conclusão de curso, a Professora Mariele Fernandes Pegoraro iniciou a
12 discussão relatando sobre a necessidade de alteração no regulamento de TCC, considerando
13 os formatos vigentes, sugerindo a inclusão de “Artigo”, como um dos formatos possíveis para
14 apresentação de TCC. Após discussões, conclui-se que será imprescindível complementar o
15 formato de trabalho monográfico com **artigo científico** e a substituição no regulamento, onde
16 lê-se “trabalho monográfico” retifica-se “**trabalho de conclusão de curso**”. Em votação, a
17 pauta foi APROVADA por UNANIMIDADE. Nada mais a ser discutido, a coordenadora do curso,
18 professora Raquel Tuma encerrou a sessão às 16:20 (dezesesseis horas e vinte minutos) e, não
19 havendo mais nada a registrar, eu, Lara Freitas, lavrei a presente ata que será lida, aprovada e
20 assinada por todos os presentes na reunião.

21

22

Campo Mourão, 20 de Abril de 2022.

1

Ata 231/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Carla Caroline Holm** em 27/04/2022 18:23. Assinatura Simples realizada por: **Lara Brunelle Almeida Freitas** em 26/04/2022 20:09, **Mariele Fernandes Pegoraro** em 27/04/2022 14:54, **Raquel dos Santos Vieira** em 27/04/2022 17:09, **Larissa de Mattos Alves** em 27/04/2022 17:54. Inserido ao documento **314.948** por: **Raquel Lage Tuma** em: 26/04/2022 20:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **1562d1746dde94ff2aa5a672e55344e9**.

Assinatura Simples realizada por: **Raquel Lage Tuma** em 28/04/2022 16:40. Inserido ao protocolo **18.907.422-0** por: **Raquel Lage Tuma** em: 28/04/2022 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **28d64adb1bcf8e17a13d4bcbc49e2a6e**.



ePROTOCOLO



Documento: **Ata01NDE200422assinada.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Raquel Lage Tuma** em 28/04/2022 16:40.

Inserido ao protocolo **18.907.422-0** por: **Raquel Lage Tuma** em: 28/04/2022 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
28d64adb1bcf8e17a13d4bcbc49e2a6e.

Campus de Campo Mourão
COLEGIADO TURISMO E MEIO AMBIENTE

Protocolo: 18.907.422-0
Assunto: Solicito análise e aprovação de pequenas alterações no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Turismo e Meio Ambiente da Unespar, Câmpus de Campo Mourão.
Interessado: RAQUEL LAGE TUMA
Data: 28/04/2022 16:40

DESPACHO

Prezados,

Solicitamos a alteração do texto do regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Turismo e Meio Ambiente (PPC 2018-2020), Câmpus de Campo Mourão.

Entendemos a necessidade de termos uma linguagem mais próxima da produção científica de forma a incentivar a publicação em revistas. Para tanto, solicitamos adicionar o termo "Artigo Científico" como forma de TCC, além da monografia que já consta no regulamento.

Sendo assim, segue a nova redação do texto do regulamento, onde foi alterado para "trabalho monográfico ou artigo científico".

Saliento que não foi feita nenhuma alteração além desta.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Raquel Lage Tuma
Coordenadora do Curso de Turismo e Meio Ambiente



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Raquel Lage Tuma** em 28/04/2022 16:40.

Inserido ao protocolo **18.907.422-0** por: **Raquel Lage Tuma** em: 28/04/2022 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
44841d487ec3c1d5a5726a9bf78d16ec.

1 Às 14h00min de 03/05/2022, reuniu-se o Conselho do Centro de Ciências Sociais Apli-
2 cadas (CCCSA), na sala de reuniões da Direção de *campus*, após convocação datada de
3 28/04/2022, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: (1) **Informes**; (2) **Aprovação da**
4 **Ata da reunião anterior**; (3) **Análise para aprovação do Projeto de MBA em Me-**
5 **lhorias e Otimização da Produção e Operações - ep-18.841.020-0-1**; (4) **Análise**
6 **para aprovação de projetos/relatórios de pesquisa/extensão**; (5) **Regulamento de**
7 **Trabalho de Conclusão de Curso em Turismo e Meio Ambiente**. Conforme eviden-
8 ciado em lista de presença anexa, compareceram os seguintes conselheiros: Adalberto
9 Dias de Souza (presidente do CCCSA), Marcos Junio F. de Jesus, Raquel Lage Tuma,
10 Jesus Crepaldi, Rony Peterson da Rocha, Annamaria Artigas, Marcelo Marchine Ferreira
11 e o convidado Sandro Nasser Santi - Consultor do Sebrae de Campo Mourão. Justificou
12 ausência a conselheira e discente Marla Dias da Rocha. O presidente do Conselho Adal-
13 berto Dias, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Colocou a pauta para
14 apreciação e aprovação do Conselho, sendo solicitada pela conselheira Raquel a inclusão
15 de pauta do e-protocolo nº 18.907.422-0, referente ao Regulamento de Trabalho de Con-
16 clusão de Curso em Turismo e Meio Ambiente. A pauta foi aprovada por unanimidade
17 pelos membros presentes e o item 5 passou a se tratar sobre o regulamento. Após deu
18 início à pauta, que segue comentada item a item: **(1) INFORMES**: O presidente do
19 CCCSA apresentou os seguintes informes: **a) Startup Garage Sprint**: passou a palavra
20 ao convidado Sandro Nasser Santi, consultor do Sebrae de Campo Mourão, que infor-
21 mou o Garage Sprint se tratar de uma iniciativa do Sebrae/PR, com parceria com a
22 Unespar. Refere-se a um projeto empreendedor com o propósito de criar uma visão
23 empreendedora nos estudantes para expandirem suas ideias, explorar soluções para os
24 problemas identificados, tendo as universidades como canal. A oficina acontecerá no
25 dia 14 de maio de 2022, podendo haver abertura de uma segunda data. **b) Recepção dos**
26 **Calouros pela Atlético**: Informa que a Associação Atlético dos Acadêmicos da Unes-
27 par de Campo Mourão estará realizando a recepção dos calouros de todos os cursos da
28 Unespar, juntamente com o professor Jair Grasso. A recepção será realizada nos dias 05
29 e 06 de maio de 2022 na quadra de esportes do Colégio Estadual. **c) Recesso acadêmi-**
30 **co**: menciona que houve uma deliberação na última reunião do conselho de campus, em
31 que o recesso acadêmico que seria na última semana do mês de julho de 2022, foi re-
32 manejado para o período de 18 a 23 de julho 2022. **d) Reunião da Comissão de Vesti-**
33 **bular**: comunica que foi enviada convocação para reunião pela CCCV, para discutir,
34 urgentemente, o formato do Vestibular deste ano. Serão discutidas as Políticas de in-
35 gresso da Unespar para o ano letivo de 2023, bem como o formato do processo seletivo
36 de ingresso. O Diretor de Centro ressalta que devido a reunião com a Comissão de
37 Vestibular ter sido marcada na mesma data e horário da reunião do conselho do CCCSA;
38 o mesmo entrará em contato com a CCCV para reagendar uma reunião com os coordena-
39 dores do CCCSA para dia 10/05/22 às 14 horas. Todos os conselheiros concordaram
40 com a data aprazada. **e) Memorando 024/2022 da Direção**: informa que a Direção do
41 *Campus* de Campo Mourão emitiu um memorando relativo a aquisição de móveis e
42 equipamentos para os laboratórios de ensino (somente laboratórios). Quem já efetuou o

43 envio da solicitação no final do ano e não houver mais itens a incluir, não precisará
44 fazê-la novamente. **f) Novos cursos e evasão de alunos:** Em reunião com a SETI com o
45 intuito de viabilizarmos novos cursos ao campus de Campo Mourão, foi informado que
46 poderia acontecer a aprovação de novos cursos desde que fossem disponibilizadas
47 vagas internas ou carga horária. O presidente do conselho relata inclusive, que esbarra-
48 mos na situação da baixa frequência de alunos ou baixo número de inscritos nos cursos
49 de graduação. Aberta a palavra aos conselheiros: Marchine menciona sua preocupação
50 do efeito pandemia, de turmas que foram impactadas e diminuíram muito a quantidade
51 de alunos. Jesus menciona a dificuldades com normas que prejudicam as ações dos
52 coordenadores em manter os alunos frequentando. A docente Annamaria acredita que
53 devemos ter mais autonomia nos mecanismos de divulgação do Vestibular. A conse-
54 lheira Raquel acredita a comunicação não está sendo feita de forma adequada, pois
55 aconselha que devessem ter ações mais direcionadas ao público alvo. Desta forma,
56 coloca a sugestão de incluir no edital de concurso a contratação de agente para publici-
57 dade e propaganda para implantar um setor de eventos dentro do próprio campus, inclu-
58 sive com o intuito de melhorar o Marketing dos cursos, visando aumentar o fluxo de
59 ingressantes. **(2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O presidente
60 do CCCSA lembrou que a ata em discussão já fora encaminhada aos conselheiros por e-mail.
61 Ato contínuo, o prof. Adalberto colocou em discussão a **Ata 04/2022**. Não havendo pro-
62 postas de adequação à ata, esta foi posta em votação, tendo sido **aprovada pelo Conselho**
63 **com uma abstenção do conselheiro Marcelo Marchine**. O conselho deliberou sobre a
64 **(3) Análise para aprovação do Projeto de MBA em Melhorias e Otimização da**
65 **Produção e Operações - ep-18.841.020-0**. Com a palavra, o coordenador do curso
66 informou se tratar de um projeto de Pós-Graduação Lato Sensu de caráter gratuito, intitu-
67 lado MBA em Melhorias e Otimização da Produção e Operações, proposto pelo Colegiado
68 de Engenharia de Produção Agroindustrial (EPA), coordenado pelos professores Rony
69 Peterson da Rocha e Márcia de Fátima Moraes. Menciona que na elaboração do projeto
70 foi proposto o início para agosto de 2022, inclusive já foi emitido parecer favorável da
71 Seção de Pós-Graduação. Após considerações, o presidente do conselho colocou em
72 votação, **tendo sido aprovado pelo Conselho**. **(4) ANÁLISE PARA APROVAÇÃO**
73 **DE PROJETOS/RELATÓRIOS DE PESQUISA/EXTENSÃO**. Foram apreciados os
74 seguintes projetos: **(I) Protocolo nº. 18.789.216-3** – Projeto de Extensão intitulado: “A
75 Importância da Gestão das Finanças Pessoais para manter hábitos Financeiros Saudá-
76 veis”, coordenado pelo docente **Jesus Crepaldi**, lotado no Colegiado de Ciências Eco-
77 nômicas, com período de vigência de 01/05/2022 a 31/04/2024. Posto em apreciação, o
78 parecer e o projeto foram **aprovados por unanimidade**. Ressalvado a verificação com a
79 divisão de extensão sobre o formulário de parecer do colegiado que fora utilizado. **(II)**
80 **Protocolo nº. 18.664.273-2** – Projeto de Extensão intitulado: “Ciclo de Eventos TMA:
81 Laboratório de eventos”, coordenado pela docente **Isabela Lima Pinheiro da Camara**,
82 lotada no Colegiado de Turismo, com período de vigência de 21/02/2022 a 30/09/2022.
83 Posto em apreciação, o parecer e o projeto foram **aprovados por unanimidade**. **(III)**
84 **Protocolo nº. 18.440.409-5** – Projeto de Extensão intitulado: “Curso de Física Básica”,

85 coordenado pela docente **Celia Kimie Matsuda**, lotada no Colegiado de Engenharia de
86 Produção Agroindustrial, com período de vigência de Maio/2022 a Abril/2023. Posto em
87 apreciação, o parecer e o projeto foram **aprovados por unanimidade. (IV) Protocolo n.º.**
88 **18.380.949-0** – Projeto de Extensão intitulado: “Extensão da Divulgação online do Curso
89 de EPA e suas ações”, coordenado pela docente **Tainara Rigotti de Castro**, lotada no
90 Colegiado de Engenharia de Produção Agroindustrial, com período de vigência de
91 01/12/2021 a 15/02/2022. Posto em apreciação, o parecer e o projeto foram **aprovados**
92 **por unanimidade. (V) Protocolo n.º. 18.381.044-8** – Projeto de Extensão intitulado:
93 “Elaboração de Material Trienal para divulgação dos dados relativos à Evasão de alunos
94 do Curso de EPA (2016-2018)”, coordenado pela docente **Tainara Rigotti de Castro**,
95 lotada no Colegiado de Engenharia de Produção Agroindustrial, com período de vigência
96 de 01/12/2021 a 15/02/2022. Posto em apreciação, o parecer e o projeto foram **aprovados**
97 **por unanimidade. (VI) Protocolo n.º. 18.411.025-3** – Programa de Extensão intitulado:
98 “Engenharia e Sociedade: Programa de Extensão Universitária (PEU) do Curso de
99 Engenharia de Produção Agroindustrial (EPA) da UNESPAR Campus de Campo Mou-
100 rão”, coordenado pelo docente **Rony Peterson da Rocha**, lotado no Colegiado de Enge-
101 nharia de Produção Agroindustrial, com período de vigência de 02/03/2022 a
102 01/03/2024. Posto em apreciação, o parecer e o programa foram **aprovados por unani-**
103 **midade. (VII) Protocolo n.º. 18.761.336-1** – Projeto de Extensão intitulado: “IR IM-
104 PACTA 2022”, coordenado pela docente **Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling**,
105 lotada no Colegiado de Ciências Econômicas, com período de vigência de 15/03/2022 a
106 15/05/2022. Posto em apreciação, o parecer e o projeto foram **aprovados por unanimi-**
107 **dade. (VIII) Protocolo n.º. 16.662.647-1** - Relatório final de extensão intitulado: “Núcleo
108 de Atendimento e Orientação Jurídica e Administrativa em Gestão Empresarial ao
109 Cidadão (NAC)”, coordenado pelo docente **Adalberto Dias de Souza**, lotado no Cole-
110 giado de Administração, com período de vigência de 01/04/2018 a 31/03/2020. Posto em
111 apreciação, o parecer e o relatório foram **aprovados por unanimidade. (IX) Protocolo**
112 **n.º. 18.610.268-1**- Relatório final de pesquisa intitulado: “Análise da evasão de alunos do
113 curso de Engenharia de Produção Agroindustrial nos anos de 2018, 2019 e 2020”,
114 coordenado pela docente **Tainara Rigotti de Castro**, lotada no Colegiado de Engenha-
115 ria de Produção Agroindustrial, com período de vigência do dia 01/09/2019 a
116 10/02/2022. Posto em apreciação, o parecer e o relatório foram **aprovados por unanimi-**
117 **dade. (5) Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso em Turismo e Meio**
118 **Ambiente**: Com a palavra, a coordenadora do curso de Turismo informou tratar-se do e-
119 protocolo nº 18.907.422-0, que se refere ao regulamento de trabalho de conclusão de
120 curso em Turismo e Meio Ambiente. Segundo informou, o referido regulamento sofreu
121 alterações, inclusive, para incentivar a publicação em revistas. Sendo assim, a nova
122 redação do texto do regulamento adiciona o termo "Artigo Científico" como forma de
123 TCC, ou seja, foi alterado para "trabalho monográfico ou artigo científico". Após a
124 relatoria da coordenadora e as considerações dos conselheiros, o presidente do conselho
125 colocou em votação, **tendo sido aprovado pelo Conselho**. Esgotada a pauta da reunião,
126 o presidente colocou a palavra livre e, como ninguém mais fez uso da mesma, deu



CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CCCSA / UNESPAR – *CAMPUS DE CAMPO MOURÃO* - ATA 05/2022
Reunião Extraordinária do CCCSA – Data: 03/05/2022



- 127 por encerrada e agradeceu aos presentes. Nada mais havendo a registrar, eu, Meire
128 Jacqueline Bacetto, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação
129 dos membros deste Conselho na próxima reunião.



ePROTOCOLO



Documento: **AtareuniaoCCCSA05202203052022extraordinariaOk.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Meire Jacqueline Bacetto** em 09/05/2022 10:57.

Inserido ao protocolo **18.907.422-0** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 09/05/2022 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
55d4fafcae6a629be5a70ce1064cb96.

Membros Natos	Curso	Assinatura
1. Adalberto Dias de Souza	Diretor do CCSA	<i>[Handwritten Signature]</i>
2. Marcos Junio F. de Jesus	Coordenador Administração	<i>[Handwritten Signature]</i>
3. Marcelo Marchine Ferreira	Coordenador C. Contábeis	<i>[Handwritten Signature]</i>
4. Jesus Crepaldi	Coordenador C. Econômicas	<i>[Handwritten Signature]</i>
5. Rony Peterson da Rocha	Coordenador E.P.A.	<i>Rony Peterson da Rocha</i>
6. Raquel Lage Tuma	Coordenadora T.M.A.	<i>RL Tuma</i>

Representantes Docentes	Curso	Assinatura
7. Sem representante	Col. Administração	
8. Sem representante	Col. Ciências Contábeis	
9. Sem representante	Col. Ciências Econômicas	
10. Annamaria Artigas	Colegiado. T.M.A.	<i>[Handwritten Signature]</i>
11. Sem representante	Colegiado E.P.A.	

Demais Participantes	Vinculação	Assinatura
12. Marla Dias da Rocha	Discente de Turismo	<i>Justificou Ausência</i>
13.		
14.		
15.		
16.		

Campus de Campo Mourão
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Protocolo: 18.907.422-0
Assunto: Solicito análise e aprovação de pequenas alterações no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Turismo e Meio Ambiente da Unespar, Câmpus de Campo Mourão.
Interessado: RAQUEL LAGE TUMA
Data: 10/05/2022 15:49

DESPACHO

Campo Mourão, 10/05/2022.

À Diretoria de Ensino
Att.: Prof. Dr. Marcos Dorigão.

Solicitamos análise e providências para inclusão deste protocolado na próxima reunião do CEPE/UNESPAR.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Grt. Att.

Prof. Adalberto Dias Souza
Diretor CCSA Campus Campo Mourão
Portaria 018/2022 R/U



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Dias de Souza** em 10/05/2022 15:49.

Inserido ao protocolo **18.907.422-0** por: **Adalberto Dias de Souza** em: 10/05/2022 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ce2e55b597e6910f46932084dc51a26b.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 18.907.422-0
Assunto: Solicito análise e aprovação de pequenas alterações no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Turismo e Meio Ambiente da Unespar, Câmpus de Campo Mourão.
Interessado: RAQUEL LAGE TUMA
Data: 17/05/2022 16:18

DESPACHO

Profa Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de alteração do Regulamento de TCC do PPC vigente do Curso de Turismo do campus de Campo Mourão e encontra-se instruído com os documentos necessários à análise da Câmara de Ensino do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino
PROGRAD - UNESPAR